

ATO CSMP Nº 042/2014

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, § 3º, da Lei Complementar nº 51/2008,

Considerando a deliberação tomada na 196ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 02 de setembro de 2014, acerca do processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando que um dos indicados para suplência da Comissão Eleitoral encontrar-se-á em gozo de férias no período do pleito;

Considerando o tempo exíguo para nova indicação pelo Conselho Superior e os prazos estabelecidos na legislação vigente;

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 031/2014, **na parte** que designou o Promotor de Justiça FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO e **DESIGNAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA para compor a Comissão Eleitoral, como Membro suplente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO